



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO N.º 028/99**

Defere e homologa, o pedido de renúncia de aposentadoria e de proventos de **IVANIL CARRITO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Deferir e homologar o pedido de renúncia de aposentadoria e de seus respectivos proventos a **IVANIL CARRITO**, aposentado do quadro de Inativos/Aposentados desta municipalidade, conforme requerimento protocolado sob nº 1874/99.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

REPUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE XL I DE 1999  
DE N.º 128 F.º 1  
UMUARAMA, 19 de Abril de 1999  
DIVISÃO DE COM. MUNICIPAL

1- R.P  
1- Jornal

*[Faint, mostly illegible text, possibly a letter or official document]*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 21 / 04 / 1999  
DE N.º 7261  
UMUARAMA, 22 / 04 / 1999  
Juliana Fernandes  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

*[Handwritten signature and scribbles]*